

Edital ICEPi/SESA Nº 057/2024

**QUARTA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS ATUAREM PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E
FIXAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 057/2024 e seus anexos, em especial aos itens 4.2, 11.1, 11.2, 11.4 e 12.1 torna pública a **ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** do processo seletivo simplificado para profissionais atuarem em atividades de Formação em Serviço pelo Componente de Provimento e Fixação do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Considerando o item 4.2 do edital, que além das vagas ofertadas no Anexo B do edital (Quadro de Distribuição de vagas) , este edital contempla a possibilidade de formação de cadastro reserva; e
2. Considerando que além das vagas ofertadas pelo Anexo B, houve solicitação municipal pelo cadastro reserva; e
3. Considerando que conforme o item 11.2 do edital, na Etapa de Análise e Validação das Inscrições (terceira etapa) será analisado o **número de inscrições suficientes até atingir 01 (uma) vez** o quantitativo de candidatos aprovados para o preenchimento das vagas disponíveis, obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior; e
4. Observando o disposto nos itens 5.1 e 5.5 do edital;
5. Fica publicada a **QUARTA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme **Anexo Único**.
6. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente a **INVALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, do **dia 19/05 a 21/05/25**, devendo este ser dirigido à Comissão de Gestão deste Processo Seletivo, por meio do link:

<https://sga.saude.es.gov.br/f/pNfgfVHo>

7. Na fase do recurso o candidato que teve sua inscrição invalidada por não envio de documentos comprobatórios poderá anexar o documento faltante junto à sua argumentação recursal, desde que não caracterize inscrição condicional, conforme itens 8.18 e 12.6 do edital.
8. Enquanto o edital estiver vigente, no caso de oferta de novas vagas, poderá ocorrer nova Fase de Análise e Validação de Inscrições.

Vitória, 14 de maio de 2025.

Erico Sangiorgio

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO ÚNICO
EDITAL ICEPi/SESA Nº 057/2024
QUARTA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

LEGENDA:

AC: Lista de Classificação - Ampla Concorrência

PN: Lista de Classificação Reservada à Pessoa Negra

PCD: Lista de Classificação Reservada à Pessoa com Deficiência

Nenhum candidato autodeclarou-se pessoa indígena.

Não se aplica: candidatos que estão com inscrição validada não possuem descrição de motivos de invalidação das mesmas.

FORMAÇÃO EM CONSULTÓRIO NA RUA

ID SUBMISSÃO	NOME CIVIL	PROFISSÃO E MODALIDADE DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO	CICLO DE ANÁLISE	RESULTADO	LISTA ANALISADA	MOTIVO INVALIDAÇÃO
		ASSISTENTE SOCIAL / CONSULTÓRIO NA RUA					
KnYwfsXh	ROBERTO DORNELAS VILETE	ASSISTENTE SOCIAL / CONSULTÓRIO NA RUA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
		MÉDICO CLÍNICO / CONSULTÓRIO NA RUA					
80tYpekh	HELOIZA CARLA FONTANA CORREA	MÉDICO CLÍNICO / CONSULTÓRIO NA RUA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA

FORMAÇÃO EM INTERPROFISSIONALIDADE EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL AMPLIADA NA APS

ID SUBMISSÃO	NOME CIVIL	PROFISSÃO E MODALIDADE DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO	CICLO DE ANÁLISE	RESULTADO	LISTA ANALISADA	MOTIVO INVALIDAÇÃO
		Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE					
S0vw3iLU	HELOISA OLIVEIRA MOTTA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Cachoeiro de Itapemirim	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
		Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE					
TTGlu7ZK	AYEDA REZENDE MACEDO ALVES	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Alegre	4 CICLO	INVALIDADA	AC	DOCUMENTO REFERENTE A AUTOPONTUAÇÃO NO ITEM E DO ANEXO G NÃO É DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO. CARACTERIZA INSCRIÇÃO CONDICIONAL (NÃO ATENDEU AOS ITENS 8.18, 9.13 E 9.15)
ai5An7Kz	DORALICE TRUGILHO PEDRO	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Alegre	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
n5ReOYj9	PAULA CHAMUN MAMERI	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Rio Novo do Sul	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
		Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE					
uzXgR0xP	LUISA HELENA STEIN COCO EURICO	Fisioterapeuta /	Domingos Martins	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA

		INTERPROFISSIONALIDADE					
3thDSzyE	DIANA LIMA DE SOUZA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	São Gabriel da Palha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
Qnliyiwz	ALINE PINTO PEREIRA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
8OCGZqet	ADRIANA SOARES RODRIGUES	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	PN	NÃO SE APLICA
		Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE					
PtQsEChU	SARAH CAROLINA SANTOS DE PAULA SILVA	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Alegre	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
XHoyrYJR	LUANA SILVA SANTOS	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
55rOUV9c	ARIADINA GALDINO DOS SANTOS	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
Llvazx5v	KÉSSIA CRISTINA CARVALHO SANTOS	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
		Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE					
5B2OLo8e	CINTIA SCHIAVINI BEIRIZ	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Cachoeiro de Itapemirim	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
		Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE					
DoGFOaJu	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
uUzNoaN0	MIRELLA FRANCINO PIMENTA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Barra de São Francisco	4 CICLO	INVALIDADA	AC	DOCUMENTO REFERENTE AO INCISO III DO ITEM 8.11 AUSENTE (ENVIOU CARTEIRINHA, O QUE NÃO É ACEITO CONFORME ITEM 9.11)
9RWORZyO	PRISCILA BASTOS DOS SANTOS GARCIA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Cachoeiro de Itapemirim	4 CICLO	INVALIDADA	AC	DOCUMENTO REFERENTE A AUTOPONTUAÇÃO NO ITEM C DO ANEXO G NÃO É REFERENTE A CURSO DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE; DOCUMENTO REFERENTE A AUTOPONTUAÇÃO NO ITEM D DO ANEXO G NÃO É ESPECIFICAMENTE EM SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA
wlnx4NmJ	THAIS MARTINS DA SILVA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Cachoeiro de Itapemirim	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
OmYNYTKI	IARA VIEIRA DE MELO	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Venda Nova do Imigrante	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
u3LISfnn	AMANDA GUEIS RODRIGUES	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Pavão	4 CICLO	INVALIDADA	AC	DOCUMENTO REFERENTE A AUTOPONTUAÇÃO NO ITEM D DO ANEXO G NÃO É ESPECIFICAMENTE EM SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA
wwA3Y4VC	FABIANNE OAKS BRAGANÇA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Pavão	4 CICLO	INVALIDADA	AC	DOCUMENTO REFERENTE A AUTOPONTUAÇÃO NO ITEM D DO ANEXO G NÃO É ESPECIFICAMENTE EM SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA
9n114rBy	DAIANI BUGÉ HOFFMANN	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Pavão	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA

FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA/APS

Id Submissão	Nome Civil	PROFISSÃO e MODALIDADE DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO	CICLO DE ANÁLISE	RESULTADO	LISTA ANALISADA	MOTIVO INVALIDAÇÃO
		Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS					
PfGSVgnE	BRENDA ESTER CALDEIRA SANTOS KELEPURIS	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
mDBI3M2q	TIFANY MATIUZZI CASOTTO	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
gUubHFpO	BEATRIZ DA SILVA CAETANO	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
pDCC67oQ	GISELE DOS REIS SANTOS	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
jWi4mAu2	STELLA PETERLE DE BARROS LINS	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Castelo	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
du9eUGin	FRANSLEY BARBOSA CRUZ	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Santa Teresa	4 CICLO	INVALIDADA	AC	DOCUMENTO REFERENE A AUTOPONTUAÇÃO NO ITEM F DO ANEXO G NÃO POSSUI CARGA HORÁRIA A PARTIR DE 40 HORAS (CONFORME ITEM 9.19).
LFxbF3yN	AMANDA BRAGA MUZI	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Santa Teresa	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
nH9XJGN5	ALEXANDRA SOARES MENENDES DO NASCIMENTO CAVICHINI	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	4 CICLO	INVALIDADA	AC	NÃO ATENDEU O REQUISITO DO INCISO IV DO ITEM 2.1; DOCUMENTO REFERENTE AO INCISO V DO ITEM 8.11 AUSENTE (DE ACORDO COM O EDITAL PARA COMPROVAÇÃO DE GRADUAÇÃO DEVE SER ENVIADO DIPLOMA FRENTE E VERSO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO)
Tq6CVf1Y	RODRIGO SANTOS DE SOUSA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
		Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS					
qsOqsio7	BRUNO VIEIRA DA SILVA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
3Orj1RMx	CINTHIA LOZER MEDEIROS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
FPLQTBBC	MEL ALVES DA LUZ SOUZA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
s2TteWSn	THALIA BETÂNIA ALBERTO DOS SANTOS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
JdgScSa4	LORENA DA SILVA SANTOS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	4 CICLO	VALIDADA	PN	NÃO SE APLICA
iRoeP8qN	ANNE CAROLINE N S DE OLIVEIRA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cachoeiro de Itapemirim	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
Y1dv6wUu	RAFAELA LOYOLA BINDELI	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cachoeiro de Itapemirim	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
qV7afsoE	GIULIA MATTOS FAVORETTO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cachoeiro de Itapemirim	4 CICLO	INVALIDADA	AC	DOCUMENTO REFERENTE AO INCISO III DO ITEM 8.11 AUSENTE (DOCUMENTO ENVIADO CARACTERIZOU INSCRIÇÃO CONDICIONAL CONFORME ITEM 8.18)
hK8k6xjh	RAIANI FEU	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Castelo	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
MRo4cHZs	FLAVIA MARIA ZUCCOLOTTO RAMOS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Fundão	4 CICLO	INVALIDADA	AC	DOCUMENTO REFERENTE AO INCISO III DO ITEM 8.11 AUSENTE (ENVIOU CARTEIRINHA, QUE NÃO É ACEITO CONFORME ITEM 9.11);
kQmXcPtb	KAMILA DE SOUZA DA SILVA BASTOS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Fundão	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
jkFJ45Gh	ANDRE ALONSO JUSTINO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
Ljqlli9F	JHENNIFER KELLY DA SILVA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
lxBXTN4C	TATHIANA MACEDO CARVALHO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
uvm6qTNb	RAFAELA LUIZIA ALVES DE FREITAS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	4 CICLO	INVALIDADA	PN	DOCUMENTO REFERENTE AO INCISO V DO ITEM 8.11 SEM O VERSO (ITEM 9.1);

9PitqAhg	TAMILY CONCEIÇÃO ROCHA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	4 CICLO	INVALIDADA	PN	DOCUMENTO REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA NÃO CONTÉM AS INFORMAÇÕES, CONFORME MODELO NO ANEXO D DO EDITAL E SEM ASSINATURA; DOCUMENTO REFERENTE AO INCISO III DO ITEM 8.11 AUSENTE (ENVIU PRINT DE CELULAR DO REQUERIMENTO, CARACTERIZANDO INSCRIÇÃO CONDICIONAL - ITEM 8.18)
ZZsHh0Z0	JULIANA GAIA DE SOUZA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
tDWBBO7e	DIANE GERN ALVES	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	INVALIDADA	AC	DOCUMENTO REFERENTE AO INCISO III DO ITEM 8.11 FORA DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA INSCRIÇÃO (ITEM 9.10); DOCUMENTO REFERENTE AO INCISO V DO ITEM 8.11 SEM VERSO (ITEM 9.1); DOCUMENTO REFERENTE A AUTOPONTUAÇÃO NO ITEM D DO ANEXO G NÃO É ESPECIFICAMENTE EM SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA
nGc9Y7u0	BRUNA BATISTA CUSTODIOX	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
HHvEdicK	JEFERSON DA SILVA VIEIRA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
UisjclC5	SIDJANE LITTIG DA SILVA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
TUWrA8aE	TATIANE DOS SANTOS SILVA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
lAzfMNks	THAISSA MARQUES CAVALCANTI	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
e60difgg	SAMIRA SOPELETTI CAPELINI	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	INVALIDADA	AC	DOCUMENTO REFERENTE A AUTOPONTUAÇÃO NO ITEM E DO ANEXO G AUSENTE (SÓ ENVIU O VERSO - NÃO ATENDEU ITEM 9.1); DOCUMENTO REFERENE A AUTOPONTUAÇÃO NO ITEM F DO ANEXO G NÃO É CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E NÃO É NA ÁREA DA SAÚDE
Q8D0Yw9v	CLARICE CUNHA PEREIRA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	INVALIDADA	AC	DOCUMENTO REFERENTE AO INCISO V DO ITEM 8.11 SEM VERSO (ITEM 9.1)
lh6SBKwC	JOARA CLAUDIA FARIA SUHET HERINGER	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
whSMCLgG	ILZA DE SOUZA G SOARES	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
9yl3acKX	JONAS PECEGO COSTA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	INVALIDADA	PN	DOCUMENTO REFERENTE AO INCISO III DO ITEM 8.11 AUSENTE (ENVIU CARTEIRINHA, QUE NÃO É ACEITO CONFORME ITEM 9.11); DOCUMENTO REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA NEGRA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ANEXO D DO EDITAL ICEPI/SESA Nº 057/24; DOCUMENTO REFERENTE A AUTOPONTUAÇÃO NO ITEM E DO ANEXO G AUSENTE (NÃO É CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)
N5CxFoVD	IOLANDA FIGUEIREDO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
631dl6UG	JOCIMARA DA SILVA COSTA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	AC	NÃO SE APLICA
paRDi6D7	ISABELA OLIVEIRA MATIAS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	VALIDADA	PN	NÃO SE APLICA
0BHNKPj	VITÓRIA MOREIRA DE MELLO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	4 CICLO	INVALIDADA	PN	DOCUMENTO REFERENTE AO INCISO V DO ITEM 8.11 SEM VERSO (ITEM 9.1)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 14/05/2025 17:53:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2025 17:53:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA LAURITA NUNES MAIA (COORDENADORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LTG6KX>